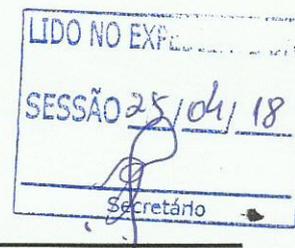




**“BRASIL DO CABURAI AO CHUI”  
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
GABINETE DO VEREADOR PROF. LINOBERG**

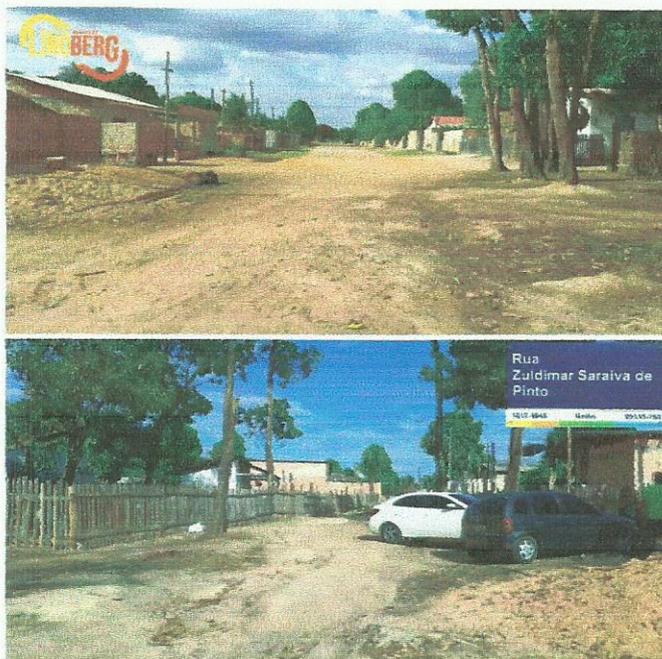


INDICAÇÃO Nº 1202/2018

Excelentíssimo Senhor  
**Mauricélio Fernandes de Melo**  
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

O Vereador que este subscreve, com amparo no art. 110, IX do Regimento Interno, solicita que seja encaminhada a Excelentíssima Senhora TERESA SURITA, Prefeita Municipal de Boa Vista, a seguinte Indicação:

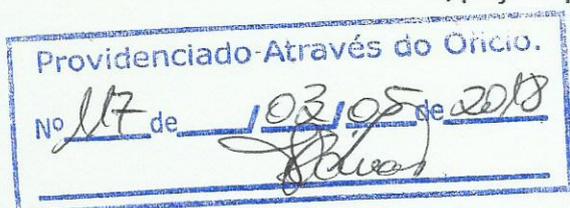
**“QUE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA, POR MEIO DA SECRETARIA COMPETENTE, PROMOVA OS SERVIÇOS DE CONCLUSÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA BEM COMO A PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, LIMPEZA, CALÇAMENTO E SARJETA DA RUA ZUDIMAR SARAIVA PINTO, NO BAIRRO UNIÃO”.**



**JUSTIFICATIVA**

A presente Indicação se justifica em razão da referida rua encontrar-se sem a conclusão da iluminação pública e o término da pavimentação asfáltica, encontrando-se em estado crítico de trafegabilidade e segurança, necessitando com brevidade dos serviços de drenagem, pavimentação asfáltica, calçamento, sarjetas e limpeza da rua.

Desta forma, peço especial atenção da Senhora Prefeita sobre o assunto.



**Prof. Linoberg Almeida**  
Vereador/REDE

Boa Vista, 23 de abril de 2018.

